

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO
E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

REF: PROCESSO Nº 0100/2025

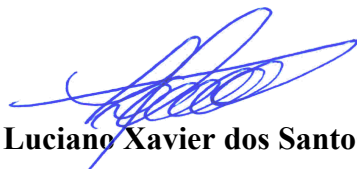
SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDOR Nº 0014/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DO VIVEIRO FLORESTAL DO IFNMG – CAMPUS SALINAS, COM A CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DE SOMBRA.

Aos 07 (sete) dias do mês de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09h00min, na sede da FADETEC, situada no endereço: Fazenda Varginha, KM 02, Rodovia MG 404 (Salinas/Taiobeiras), 39.560-000, Salinas/MG, deu-se início à sessão pública para recebimento de documentos, propostas comerciais e julgamento na forma prevista no **Edital Nº0014/2025, Processo Nº0100/2025, Seleção Pública de Fornecedor Nº0014/2025** da FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO TECNOLÓGICO – FADETEC, publicado tempestivamente no site oficial www.fadetec.org.br, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DO VIVEIRO FLORESTAL DO IFNMG – CAMPUS SALINAS, COM A CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DE SOMBRA**. Presentes os membros da Comissão responsável pela Seleção, instituída pela Portaria do Conselho Diretor nº 026/2025, de 02/07/2025: Luciano Xavier dos Santos - Presidente; Rafael Batista de Figueiredo - Secretário; Tálisson Gonçalves de Oliveira - Membro. Uma única proposta foi protocolada pela empresa **VAN DER HOEVEN ESTUFAS AGRICOLAS LTDA** inscrita no **CNPJ nº 43.989.292/0001-40**, por email, na data 07/11/2025, às 09h:00min, conforme rosto do email impresso e presente no processo. A proposta foi impressa e apresentada à comissão, às 09h:00min, com valor total de **R\$112.000,00** (cento e doze mil reais), valor acima do preço médio estimado que consta em edital/TR. Após essa verificação, foi feita a análise da documentação de habilitação apresentada pela mesma, constatando-se que a empresa não enviou a certidão negativa emitida pela Controladoria Geral da União. Para tanto, decidiu-se que a própria comissão iria providenciar tal certidão, que foi inserida no processo, sem nenhuma pendência. Os demais documentos de habilitação estavam todos em dia e de acordo com as exigências do certame. Houve ainda a análise e o aceite da proposta técnica, emitido por email, pela engenheira florestal Jessica Costa de Oliveira, coordenadora e responsável técnica pela execução do projeto em questão. Na sequência, com a habilitação completa e em acordo com edital, decidiu-se pela solicitação de adequação do valor ofertado inicialmente, para que fosse ajustado até o limite do valor médio estimado, conforme edital/TR. Para tanto, será dado o prazo de 01 (um) dia útil para apresentação da proposta, conforme email enviado. Esta sessão será suspensa e será reaberta na data limite de apresentação ou não da nova proposta ajustada, que será no dia 10 de novembro de 2025 (segunda-feira). Nada mais havendo a relatar, eu, Rafael

Batista de Figueiredo, secretário designado na sessão, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes.

Salinas – MG, 07 de novembro de 2025.



Luciano Xavier dos Santos

Presidente



Rafael Batista de Figueiredo

Secretário



Tálisson Gonçalves de Oliveira

Membro